



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PROJETO DE LEI Nº 34

De 27 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 998.458,93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia,

Propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 998.458,93 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) à seguinte dotação do orçamento vigente:

09.01.4490510000000000059 – 15.451.0025.1.015–Ficha 361 – R\$ 998.458,93

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei terá sua cobertura com os recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme comparativo da Receita Orçada com a Receita Arrecadada, com base no mês de setembro de 2022, a seguir:

Receita/Rubrica	Orçada	Arrecadada	Excesso Utilizado
4.1.3.21.01.0.1.10 (Rem.Dep.Banc. Não Vinculados)	R\$ 100.000,00	R\$ 4.896.337,59	R\$ 998.458,93

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Orlandia
www.camaraorlandia.sp.gov.br

Protocolo N.º 0115-2022

Projeto de Lei do Executivo 0034-2022

27/10/2022 16:15:58

Elara

Orlandia, 27 de outubro de 2022.

SERGIO AUGUSTO
BORDIN
JUNIOR:13213479870

Assinado de forma digital por
SERGIO AUGUSTO BORDIN
JUNIOR:13213479870
Dados: 2022.10.27 16:04:49 -03'00'

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia, 27 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 34/2022 que dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 998.458,93.

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a Abertura de Crédito Suplementar para reforço de obras de infraestrutura urbana para pavimentação, recapeamento e guias e sarjetas no Anel Viário David Alves, mediante verba a ser repassada pelo Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, conseguida com o apoio do Deputado Estadual Léo Oliveira e do Deputado Federal Baleia Rossi.

O recurso utilizado para a cobertura desse crédito adicional suplementar será pelo excesso de arrecadação verificado com a receita de remuneração de depósitos bancários de recursos não vinculados, com base no balancete da receita do mês de setembro de 2022.

Lei.

Por esta razões, contamos com a aprovação do presente Projeto de

Cordialmente,

SERGIO AUGUSTO
BORDIN
JUNIOR:13213479870

Assinado de forma digital por
SERGIO AUGUSTO BORDIN
JUNIOR:13213479870
Dados: 2022.10.27 16:05:24
-03'00'

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MURILO SANTIAGO SPADINI
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA – SP